

DECRETO Nº 3.733, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ‘IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL’ E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de realizar ações em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 16 de julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 25 de junho de 2013.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento